

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 053/2021

João Lucídio Lobato Paes  
Prefeito Municipal de Paragominas

Institui a Comissão Especial de Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Paragominas – PARÁ nomeia seus membros e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS**, Estado do Pará, Sr. JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 85, Inciso III, a, da Lei Orgânica do Município de Paragominas, Lei Federais – nº 10.257, de 10 de julho de 2001.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 182, da **CONSTITUIÇÃO FEDERAL**, que estabelece que a política de Desenvolvimento Urbano tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes, mediante diretrizes específicas;

**CONSIDERANDO** a necessidade do trabalho de produção técnica no processo de consulta, leitura, diagnóstico e elaboração de relatórios e minutas da revisão do **PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO** do Município de Paragominas – PARÁ.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Instituir e nomear a **COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO** do Município de Paragominas – PARÁ.

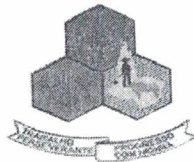
**Art. 2º** - A **COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO** do Município de Paragominas – PARÁ será composta por 3 (três) Coordenações: Planejamento, Técnica e Operacional que se reunirão sempre que convocados, até a finalização dos trabalhos.

**§1º** - A **COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO** será composta pelos seguintes membros:

- I- ANDERSON DE DUTRA CERCEU – Secretário Municipal de Planejamento
- II- VICTOR BIASI SILVA – Superintendente Municipal

**§ 2º** - A **COORDENAÇÃO OPERACIONAL** será composta por servidores municipais que tenham atribuições de realizar serviços operacionais e administrativos em apoio aos eventos do processo de revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Paragominas/PA

- I- ALVARO FRANK DE LIMA – Chefe de Setor Municipal;



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

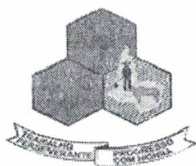
- II- EDUARDO ROBERTO RODRIGUES DE BRITO – Coordenador Municipal;
- III- RAEL VERAS CORREA – Técnico em Informática;
- IV- CAROLINA GABRIELA PINHEIRO GOES BORGES – Coordenador Municipal;

**§3º** - A **COORDENAÇÃO TÉCNICA** será constituída por Secretários Municipais, técnicos das respectivas Secretarias, Superintendente da Agência de Saneamento de Paragominas, além de colaboradores e profissionais contratados, incumbidos de realizar estudos, relatórios e diagnósticos específicos de cada área para a construção do Diagnóstico da Realidade Municipal atual.

- I- RENATO NASCIMENTO DOS SANTOS REDAELI - Secretaria Municipal de Governo;
- II- JORGE ANTONIO GONÇALVES DE SOUZA – Superintendente Municipal;
- III- MATHEUS PENNA SANTOS – Coordenador Municipal;
- IV- AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER – Secretaria Municipal de Assistência Social
- V- JOÃO PAULO OLIVEIRA GONÇALVES – Coordenador Municipal;
- VI- JANE MARIA SILVA VIEIRA – Superintendente Municipal;
- VII- MARCIO MARCELO ANET DA MATA – Diretor Municipal;
- VIII- ADRIANA HELENA MARTINS AMARAL SILVA – Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
- IX- CAMILA ROLIM ÁVILA – Assistente Técnico I
- X- RENAN DA SILVA OHSE – Secretário Municipal de Agricultura
- XI- ROBERTO DE ALMEIDA COELHO FILHO – Coordenador Municipal
- XII- ANDREIA SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO - Secretária Municipal de Educação
- XIII- ADRIANA MARIA QUEIROZ – Professor Nível I
- XIV- ROBERTA LÉTICIA DOS SANTOS FERREIRA TAVARES – Diretora Municipal
- XV- BRUNO ANTONIO BOMBANA – Diretor Municipal
- XVI- ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA – Secretario Municipal de Transito e Cidadania
- XVII- AMAURI DE MACEDO CATIVO – Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
- XVIII- RAFAEL OLIVEIRA DA COSTA – Coordenador Municipal
- XIX- ROSILENE GOMES COSTA - Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas – SANEPAR
- XX- AUGUSTO CELIO COSTA LOBATO - Superintendente Operacional da Agência de Saneamento de Paragominas – SANEPAR
- XXI- CLAUDIO MADALENA DE SOUZA – Secretário Municipal de Cultura Desporto e Lazer
- XXII- SEMIRAMES SILVA NOGUEIRA LIMA – Prestador de Serviços

**Art. 3º**- Compete à **COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO** do Município de Paragominas - PARÁ, dentre outras atribuições:

- I – Elaborar os relatórios temáticos referentes à leitura técnica e Diagnóstico;
- II – Acompanhar e participar das ações de revisão do PDDU, incluindo Audiências Públicas;
- III – Divulgar e esclarecer à comunidade sobre os temas relacionados ao PDDU;
- IV – Mobilizar a comunidade para a participação das atividades desenvolvidas durante o processo de revisão do Plano Diretor;
- V – Lavrar as atas de reuniões com livro de presença para identificação, assinatura dos participantes e registro fotográfico;



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

- VI – Aprovar e Analisar os Relatórios Técnicos e Etapas de Revisão do PDDU;
- VII – Autorizar a inclusão de outros técnicos ou profissionais qualificados, que possam contribuir com informações e dados para a qualidade do Plano, quando assim achar necessário, bastando para isso constar em Ata;
- VIII – Aprovação do Projeto de Lei na Câmara Municipal.

**Art. 4º** A Coordenação Geral da Comissão caberá ao Sr. **Antonio Maria de Oliveira Barbosa** – Secretário de Planejamento do Município de Paragominas - PARÁ.

**Art. 5º**- As reuniões serão realizadas, **quinzenalmente em horários a serem definidos na Secretaria de Planejamento Municipal** e sempre que convocados.

**Art. 6º**- O mandato da **COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO** do Município de Paragominas - PARÁ exaurir-se-á ao final dos trabalhos referidos nesta Portaria.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará**, em 17 de agosto de 2021.

  
**JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES**  
Prefeito Municipal de Paragominas

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município.